

PORTARIA Nº 694/2018.

CONCEDE pensão a **GUSTAVO SCHROEDER**, em virtude de falecimento de seu genitor **RODOLFO ROBERTO SCHROEDER FILHO**, Inativo, Agente Tributário, Padrão “6”, Classe “A”.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 223, I, 224 e 245 da Lei Municipal nº 578/90 e art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e em atenção aos processos protocolados sob nº 91.311, de 18/12/2017 e 92.483, de 21/02/2018, CONCEDE com efeito retroativo a 17/12/2017, pensão a **GUSTAVO SCHROEDER**, em virtude de falecimento de seu genitor **RODOLFO ROBERTO SCHROEDER FILHO**, Inativo, Agente Tributário, Padrão “6”, Classe “A”, conforme Portaria nº 81/75, de 28/11/1975, regime estatutário, 35 horas semanais de trabalho, com 50% de triênios que corresponde a 10 (dez) avanços e 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional, falecido em 09 de outubro de 2000, conforme Portaria de Exclusão do Quadro de Servidores nº 811/2000, de 19 de outubro de 2000, devendo receber pensão mensal no valor de R\$ 4.851,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais), sendo custeado por dotação orçamentária própria, valores calculados com base na Lei Municipal nº 3.649/2017, de 22/12/2017, a qual estabelece os proventos dos servidores municipais, fixando o valor de Referência em R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). A concessão da pensão por morte se deu em decorrência de que **GUSTAVO SCHROEDER** comprovou a condição de absolutamente incapaz para os atos da vida civil ao tempo do óbito de **RODOLFO ROBERTO SCHROEDER FILHO** e que, até 16/12/2017, **ROSINA SCHROEDER**, genitora de **GUSTAVO SCHROEDER**, recebia pensão integral por morte cônjuge, conforme Portaria de Exclusão do Quadro de Servidores nº 335/2018, 02/03/2018, com processo nº 009715-02.00/00-8, registrada no SAPI - Supervisão Admissões, Pensões e Inatividade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

RAM/LCND.